



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.261 |

Sexta-feira | 07 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Clederson Marchi

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 424, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 40 e seguintes da Lei Complementar n.º 040/2007 e do Decreto n.º 2.542/2015, substituir a servidora **Ana Paula Viana Dias** por **Daniele Barbosa Cecatto Kroetz** como Membro da Comissão Permanente de Avaliação Funcional e Estágio Probatório da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 425, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 40 e seguintes da Lei Complementar n.º 040/2007 e do Decreto n.º

2.542/2015, substituir a servidora **Andréia Lourenço** por **Monia Viegas da Silveira** como Membro da Comissão Permanente de Avaliação Funcional e Estágio Probatório da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Meio Ambiente**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 426, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Bruna Dias Filgueiras** – Assistente de Atividades Educacionais III – Monitor de Educação Infantil, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.261 |

Sexta-feira | 07 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 427, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **Suelen Maiara Farias Duarte**, portadora do CPF nº 037.739.721-05, no cargo em comissão de Diretora de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3- Os(as) candidatos(as) convocados(as) terão prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 06 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EDITAL N.º 011/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Assistente de Atividades Educacionais III**
Função: **Assistente de Apoio Educacional I (Urbano)**

1. AGMA GARCIA DA SILVA BARBOSA
2. GABRIELLA BORDINHÃO MANZANARES DE QUEIROZ

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02(dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito da



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.261 |

Sexta-feira | 07 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 021/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 004/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência**, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 07/06/2024 – HORÁRIO: 7hs às 11 hs MS.

Cargo: **Profissional de Educação**
Função: **Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

1. GRAZIELE RUARO DIAS DA SILVA
2. MARTA APARECIDA MOREIRA DE ASSIS

Cargo: **Profissional de Educação**
Função: **Apoio Pedagógico Especializado**

1. RIVIA DAMIANA DA SILVA COSTA

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 06 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EDITAL Nº 022/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 004/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.261 |

Sexta-feira | 07 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência**, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 10/06/2024 – HORÁRIO: 7hs às 11 hs MS.

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

1. ANDRESSA ALEXANDRE DE MORAES FREITAS

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 07 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;

- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 070/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2024, Registro de Preços nº 007/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório a empresa: MIX Clean Produtos de Limpeza Eireli – CNPJ: 07.837.083/0001-17, no valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 07 de junho de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
Chefe do Poder Executivo Municipal
Autoridade Superior



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.261 |

Sexta-feira | 07 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 143/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2024, Registro de Preços nº 014/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exarou meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório as empresas: Company Hospitalar Ltda – CNPJ: 51.640.302/0001-65, no valor de R\$ 27.915,22 (vinte e sete mil, novecentos e quinze reais e vinte e dois centavos), JM De Paula Produtos Farmacêuticos Ltda – CNPJ: 31.600.475/0001-42, no valor de R\$ 98.114,14 (noventa e oito mil, cento e quatorze mil e quatorze centavos), Sulmedic Comércio de Medicamentos Filial SP – CNPJ: 09.944.371/0003-68, no valor de R\$ 2.888,70 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), Prati Donaduzzi e CIA Ltda – CNPJ: 73.856.593/0001-66, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Riomedica Saúde e Nutrição Comércio de Suplemento Ltda – CNPJ: 35.578.077/0001-28, no valor de R\$ 18.980,00 (dezoito mil e novecentos e oitenta reais), Viva Comércio e Importação Ltda – CNPJ: 17.289.619/0001-60, no valor de R\$ 62.621,60 (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos), Agil Produtos para Saúde Eireli – ME – CNPJ: 24.595.557/0001-80, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Prod. Nutric. Ltda – CNPJ: 02.786.436/0001-83, no valor de R\$ 18.972,80 (dezoito mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Valor total da licitação é de R\$ 238.992,46 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 07 de junho de 2024

JOÃO CARLOS KRUG

Chefe do Poder Executivo Municipal
Autoridade Superior

RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO (Nº. DO CONTRATO):

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 083/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Kelli Pereira Forlin Portiglioti** – CPF/MF nº 068.996.981-37.

*Chamamento Público nº 001/2024 *Processo Administrativo nº 156/2024

*Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Chamamento Público nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 16/05/2024.

*Prazo Contratual: 16/05/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 798,34

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.30 - Ficha: 438

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Kelli Pereira Forlin Portiglioti.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO (Nº. DO CONTRATO):

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 083/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Kelli Pereira Forlin Portiglioti** – CPF/MF nº 068.996.981-37.

*Chamamento Público nº 001/2024 *Processo Administrativo nº 156/2024



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.261 |

Sexta-feira | 07 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Chamamento Público nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato a servidora **Paula Costa Cunha**, para Fiscal Substituta a servidora **Sabrina Ribeiro**, e para Gestão do Contrato, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, **Jovelino Luiz de Lima Filho** para Gestor Substituto, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 16/05/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / **Paula Costa Cunha** – Fiscal do Contrato / **Sabrina Ribeiro** – Fiscal Substituta do Contrato / **Edilaine Lemes da Silva** – Gestor do Contrato / **Jovelino Luiz de Lima Filho** – Gestor Substituto do Contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Termo de Colaboração

Proponente: Casa Grande Família da Neide

CNPJ: 35.269.692/0001-52

Objeto Proposto: O acolhimento de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não dispõem de condições de autossustentabilidade e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, assegurando-lhes moradia, alimentação, higiene e inclusão social.

Valor Total do Repasse: R\$ 79.072,00 (setenta e nove mil e setenta e dois reais)

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que os serviços oferecidos pela CASA GRANDE FAMÍLIA DA NEIDE são essenciais aos assistidos, e possibilitam o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade

da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à assistência social e a saúde.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Dispensa e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizado a partir de 5 (cinco) dias após a publicação do extrato.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Termo de Colaboração

Proponente: Associação Mulher Rara – Casa de Mentoria Joia Rara

CNPJ: 22.934.043/0001-87

Objeto Proposto: Aquisição de um veículo utilitário, para atender as necessidades dos projetos desenvolvidos pela Associação Mulher Rara- Casa de Mentoria Joia Rara, possibilitando a melhoria dos atendimentos às crianças e adolescentes e suas famílias.

Valor Total do Repasse: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que os serviços oferecidos pela ASSOCIAÇÃO MULHER RARA – CASA DE MENTORIA JOIA RARA promove projetos e ações que visem a preservação, os direitos e o bem-estar da família e da mulher.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Dispensa e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5(cinco) dias após a publicação do extrato.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Termo de Colaboração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.261 |

Sexta-feira | 07 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Proponente: Centro Sócio Educativo Nossa Senhora Das Graças

CNPJ: 07.965.237/0001-56

Objeto Proposto: Aquisição de um veículo utilitário, a fim de possibilitar a melhoria dos atendimentos às crianças e adolescentes, e as suas respectivas famílias.

Valor Total do Repasse: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que o Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças, conforme estatuto, promove a educação integral da criança e do adolescente na faixa etária de 04 (quatro) a 15 (quinze) anos, de ambos os sexos e que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Dispensa e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5(cinco) dias após a publicação do extrato.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Termo de Colaboração

Proponente: Centro Sócio Educativo Nossa Senhora Das Graças

CNPJ: 07.965.237/0001-56

Objeto Proposto: Aquisição de materiais para a produção de camisetas de uniformes, a fim de garantir a segurança das crianças e adolescentes, incluídos nos serviços ofertados pelo Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças.

Valor Total do Repasse: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que o Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças, conforme estatuto, promove a educação integral da criança e do adolescente na faixa etária de 04 (quatro) a 15 (quinze) anos, de ambos os sexos e que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Dispensa e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5(cinco) dias após a publicação do extrato.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS

RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO: EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 122/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Banco Bradesco S.A.** – CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12.

*Processo Administrativo nº 096/2021 *Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2021

*Credenciamento nº. 006/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

*Data da Assinatura: 22/05/2024.

*Vigência: 01/06/2024 a 31/05/2025.

*Valor: R\$ 6.000,00

*Dotação: 02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 796

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Daniela Sampaio de Souza Oyadomari e/ou Eliete Maria Martins de Souza – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024** em favor da empresa **SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **24.660.664/0001-45**, conforme parecer exarado no Processo nº 280/2024.

Chapadão do Sul – MS, 06 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.261 |

Sexta-feira | 07 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
19662/2024	4425	RUA DAS ROSA Nº 89	OM-04	07	FLAMBOYANT
19663/2024	4426	RUA DAS ROSAS Nº 105	OM-04	08	FLAMBOYANT
19664/2024	4427	RUA DAS ROSAS Nº 119	OM-04	09	FLAMBOYANT
19665/2024	689	RUA CINCO Nº 1795	OI-05	OI-05	CENTRO
19666/2024	17062	RUA VINTE E SETE Nº 651	V-06B	01	CENTRO

EXTRATO DE EMPENHO 01663 / 2024

Processo ADM: 000096/24
PREGÃO ELETRÔNICO 0017/24
023502 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE
Ficha: 487 Fonte: 500 002 000
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
Data do empenho: 29/05/2024 Tipo: OR
Fornecedor: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
CNPJ: 07.947.536/0001-68
Valor: R\$ 112,00
Objeto: REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS - HOSPITALARES PARA SUPRIR A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICA (CAF), EM ATENDIMENTO AO FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024, MODALIDADE : PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024. PROC. ADM. Nº 096/2024. PEDIDO 1701, MEMORANDO 14.137/2024.

KARLA VIVIANE P. DA SILVA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

DENIR MARCELINO DE PAULA
CONTADOR



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.261 |

Sexta-feira | 07 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO 01661 / 2024

Processo ADM: 000096/24
PREGÃO ELETRÔNICO 0017/24
023502 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE
Ficha: 438 **Fonte:** 500 002 000
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
Data do empenho: 29/05/2024 **Tipo:** OR
Fornecedor: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
CNPJ: 17.472.278/0001-64
Valor: R\$ 146,50
Objeto: REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS - HOSPITALARES PARA SUPRIR A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICA (CAF). EM ATENDIMENTO AO FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE EGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024, MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024. PROC. ADM. Nº 096/2024. PEDIDO 1695, MEMORANDO 14.076/2024.

KARLA VIVIANE P. DA SILVA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

DENIR MARCELINO DE PAULA
CONTADOR

EXTRATO DE EMPENHO 01672 / 2024

Processo ADM: 000153/24
PREGÃO ELETRÔNICO 0027/24
023001 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ficha: 185 **Fonte:** 500 000 000
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Data do empenho: 29/05/2024 **Tipo:** OR
Fornecedor: IRMÃOS CARDOSO LTDA
CNPJ: 37.753.892/0001-01
Valor: R\$ 208.033,20
Objeto: REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024. PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2024. PROC. ADM. Nº 153/2024. PEDIDO 1803. MEMORANDO 14.651/2024.

ITAMAR MARIANI
SEC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PAULA SOUZA LARA
CONTADORA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.261 |

Sexta-feira | 07 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe da Aprovação da Republicação do credenciamento de pessoas jurídicas 2024 do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CMS**, reunido em Assembleia extra ordinária realizada online no dia 06 junho de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 8º, I, III, XI da Lei Municipal nº 265, de 04 de Junho de 1997 e pelo Regimento Interno do CMS, art. 3º, I, VI, IX.

RESOLVE:

Art. 1º- Após reapreciação do Credenciamento Médico 2024. Houve mudanças no prazo de vigência e valores (valor total estimado para as contratações provenientes deste processo é de R\$ 6.086.588,35 (seis milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

O prazo de vigência do credenciamento será até 31 de dezembro de 2024. Segue APROVAÇÃO do objeto do Termo de Referência é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS. Esta republicação anula os efeitos da resolução 09 de 16 de maio de 2024 para Chapadão do Sul – MS.

Art. 2º - Esta Resolução terá seu efeito na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 06 junho de 2024.

Rodrigo Moraes Gamba
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.261 |

Sexta-feira | 07 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

O objeto deste Termo de Referência é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF)

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE	UNIDA DE	QUANTIDADE E ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO
1	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA* (ATENDIMENTO EM DIAS ÚTEIS, HORÁRIOS	CLÍNICA GERAL/SAÚDE DA FAMÍLIA	Hora	6.120	RS 100,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.261 |

Sexta-feira | 07 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

	ESTENDIDOS EM DIAS ÚTEIS E PONTO FACULTATIVO)				
2	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA* (ATENDIMENTO/ AÇÕES EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS)	CLÍNICA GERAL/SAÚDE DA FAMÍLIA	Hora	90	R\$ 110,00

*Atendimento para USF de segunda à sexta-feira, das 07h as 11h e das 13h as 17h, podendo haver alteração de acordo com a necessidade de ampliação do horário de atendimento da USF, assim como atendimento em finais de semana, feriados e pontos facultativos.

ATENDIMENTO MÉDICO NA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA (AAE)

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO
3	CONSULTA AMBULATORIAL DE ANESTESIOLOGIA	ANESTESIOLOGIA	CONSULTA	250	R\$ 100,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.261 |

Sexta-feira | 07 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

4	CONSULTA AMBULATORIAL DE CIRURGIA GERAL E/ OU APARELHO DIGESTIVO	CIRURGIA GERAL E/OU APARELHO DIGESTIVO	CONSULTA	940	R\$ 100,00
5	CONSULTA AMBULATORIAL DE DERMATOLOGIA	DERMATOLOGIA	CONSULTA	570	R\$ 120,00
6	CONSULTA AMBULATORIAL DE ENDOCRINOLOGIA	ENDOCRINOLOGIA	CONSULTA	100	R\$ 120,00
7	CONSULTA AMBULATORIAL DE NEUROLOGIA	NEUROLOGIA	CONSULTA	250	R\$ 120,00
8	CONSULTA AMBULATORIAL DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA	CONSULTA	2.198	R\$ 100,00
9	CONSULTA AMBULATORIAL DE OTORRINOLARINGOLOGIA	OTORRINOLARINGOLOGIA	CONSULTA	400	R\$ 120,00
10	CONSULTA AMBULATORIAL DE PSIQUIATRIA	PSIQUIATRIA	CONSULTA	1.150	R\$ 120,00
11	CONSULTA AMBULATORIAL DE REUMATOLOGIA	REUMATOLOGIA	CONSULTA	450	R\$ 120,00
12	CONSULTA AMBULATORIAL DE UROLOGIA	UROLOGIA	CONSULTA	690	R\$ 120,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.261 |

Sexta-feira | 07 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

13	CONSULTA AMBULATORIAL NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I)	PSIQUIATRIA OU ESPECIALIDADE EM SAÚDE MENTAL	CONSULTA	720	R\$ 120,00
----	--	--	----------	-----	------------

ATENDIMENTO MÉDICO E PROCEDIMENTOS EM ANGIOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO
14	CONSULTA AMBULATORIAL DE ANGIOLOGIA	ANGIOLOGIA/VASCULAR	CONSULTA	385	R\$ 120,00
15	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	ANGIOLOGIA/VASCULAR	CIRURGIA	15	R\$ 3.333,92
16	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	ANGIOLOGIA/VASCULAR	CIRURGIA	15	R\$ 1.730,47

ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES EM CARDIOLOGIA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.261 |

Sexta-feira | 07 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO
17	CONSULTA AMBULATORIAL DE CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA	CONSULTA	1.150	R\$ 120,00
18	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	CARDIOLOGIA	EXAME	250	R\$ 125,00
19	MONITORAMENTO HOLTER 24 HORAS	CARDIOLOGIA	EXAME	75	R\$ 112,50
20	TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMÉTRICO	CARDIOLOGIA	EXAME	100	R\$ 112,50

ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES EM OFTALMOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR
------	-----------	---------------	---------	---------------------------	-------



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.261 |

Sexta-feira | 07 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

21	CONSULTA AMBULATORIAL DE OFTALMOLOGIA	OFTALMOLOGIA	CONSULTA	570	R\$ 100,00
22	GONIOSCOPIA BINOCULAR	OFTALMOLOGIA	EXAME	25	R\$ 67,40
23	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	OFTALMOLOGIA	EXAME	25	R\$ 96,00
24	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	OFTALMOLOGIA	EXAME	25	R\$ 59,24
25	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA - MONOCULAR	OFTALMOLOGIA	EXAME	25	R\$ 72,72
26	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Córnea	OFTALMOLOGIA	EXAME	25	R\$ 84,84
27	<u>RETINOGRAFIA</u> COLORIDA BINOCULAR	OFTALMOLOGIA	EXAME	25	R\$ 98,72
28	<u>TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO</u>	OFTALMOLOGIA	CIRURGIA	30	R\$ 419,10



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.261 |

Sexta-feira | 07 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

29	<u>FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL</u>	OFTALMOLOGIA	CIRURGIA	10	R\$ 1.543,20
----	--	--------------	----------	----	--------------

ATENDIMENTO MÉDICO, PROCEDIMENTOS E REMOÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
30	PLANTONISTA MÉDICO PRESENCIAL EM PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO-PAM (Dias Úteis e Pontos Facultativos)	CLÍNICA GERAL	HORA	5.292	R\$ 110,00
31	PLANTONISTA MÉDICO PRESENCIAL EM PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO-PAM (Finais de Semana e Feriados)	CLÍNICA GERAL	HORA	2.415	R\$ 125,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.261 |

Sexta-feira | 07 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

32	PLANTÃO MÉDICO DE SOBREAVISO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS E/OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO) (Finais de Semana e Feriados)	CLÍNICA GERAL	HORA	1.380	R\$ 15,00
33	PLANTÃO MÉDICO DE SOBREAVISO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS E OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO) (Dias Úteis e Pontos Facultativos)	CLÍNICA GERAL	HORA	3.024	R\$ 12,00
34	TRANSFERENCIA INTERMUNICIPAL E/OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO)	CLÍNICA GERAL E/OU ESPECIALISTA	KM	250.000	R\$ 1,39
35	SOBREAVISO DE ANESTESIOLOGIA	ANESTESIOLOGIA	HORA	4.380	R\$ 85,00
36	SOBREAVISO DE CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA	HORA	4.380	R\$ 85,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.261 |

Sexta-feira | 07 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

37	SOBREAVISO DE CIRURGIA GERAL E/ OU APARELHO DIGESTIVO	CIRURGIA GERAL E/OU APARELHO DIGESTIVO	HORA	4.380	R\$ 85,00
38	SOBREAVISO DE CLÍNICA GERAL - INTERNAÇÃO	CLÍNICA GERAL	HORA	4.380	R\$ 85,00
39	SOBREAVISO DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	GINECOLOGIA/OBSTETRICIA	HORA	4.380	R\$ 85,00
40	SOBREAVISO DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	HORA	4.380	R\$ 85,00
41	SOBREAVISO DE PEDIATRIA	PEDIATRIA	HORA	4.380	R\$ 85,00
42	SOBREAVISO DE UROLOGIA	UROLOGIA	HORA	2.160	R\$ 85,00
43	PRODUTIVIDADE (INTERNAÇÕES)	-----	PROCEDIMENTO	-	-
44	AUXILIAR DE CIRURGIA	CLÍNICA GERAL E/OU ESPECIALISTA	PROCEDIMENTO	400	R\$ 300,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.261 |

Sexta-feira | 07 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

ATENDIMENTO MÉDICO NA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA (AAE)

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO
3	CONSULTA AMBULATORIAL DE ANESTESIOLOGIA	ANESTESIOLOGIA	CONSULTA	250	R\$ 100,00
4	CONSULTA AMBULATORIAL DE CIRURGIA GERAL E/ OU APARELHO DIGESTIVO	CIRURGIA GERAL E/OU APARELHO DIGESTIVO	CONSULTA	940	R\$ 100,00
5	CONSULTA AMBULATORIAL DE DERMATOLOGIA	DERMATOLOGIA	CONSULTA	570	R\$ 120,00
6	CONSULTA AMBULATORIAL DE ENDOCRINOLOGIA	ENDOCRINOLOGIA	CONSULTA	100	R\$ 120,00
7	CONSULTA AMBULATORIAL DE NEUROLOGIA	NEUROLOGIA	CONSULTA	250	R\$ 120,00
8	CONSULTA AMBULATORIAL DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA	CONSULTA	2.198	R\$ 100,00
9	CONSULTA AMBULATORIAL DE OTORRINOLARINGOLOGIA	OTORRINOLARINGOLOGIA	CONSULTA	400	R\$ 120,00

Rua Treze esquina com a Dezoito s/n Centro – CEP: 79.560-000
Fone: (67) 999853462
E-mail: cmscha@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.261 |

Sexta-feira | 07 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

10	CONSULTA AMBULATORIAL DE PSQUIATRIA	PSQUIATRIA	CONSULTA	1.150	RS 120,00
11	CONSULTA AMBULATORIAL DE REUMATOLOGIA	REUMATOLOGIA	CONSULTA	450	RS 120,00
12	CONSULTA AMBULATORIAL DE UROLOGIA	UROLOGIA	CONSULTA	690	RS 120,00
13	CONSULTA AMBULATORIAL NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I)	PSQUIATRIA OU ESPECIALIDADE EM SAÚDE MENTAL	CONSULTA	720	RS 120,00

ATENDIMENTO MÉDICO E PROCEDIMENTOS EM ANGIOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO
14	CONSULTA AMBULATORIAL DE ANGIOLOGIA	ANGIOLOGIA/VASCULAR	CONSULTA	385	RS 120,00
15	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	ANGIOLOGIA/VASCULAR	CIRURGIA	15	RS 3.333,92
16	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	ANGIOLOGIA/VASCULAR	CIRURGIA	15	RS 1.730,47

Rua Treze esquina com a Dezoito s/n Centro – CEP: 79.560-000
Fone: (67) 999853462
E-mail: cmscha@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.261 |

Sexta-feira | 07 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES EM CARDIOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO
17	CONSULTA AMBULATORIAL DE CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA	CONSULTA	1.150	R\$ 120,00
18	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	CARDIOLOGIA	EXAME	250	R\$ 125,00
19	MONITORAMENTO HOLTER 24 HORAS	CARDIOLOGIA	EXAME	75	R\$ 112,50
20	TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMÉTRICO	CARDIOLOGIA	EXAME	100	R\$ 112,50

ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES EM OFTALMOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR
------	-----------	---------------	---------	---------------------------	-------

Rua Treze esquina com a Dezoito s/n Centro – CEP: 79.560-000
Fone: (67) 999853462
E-mail: cmscha@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.261 |

Sexta-feira | 07 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

21	CONSULTA AMBULATORIAL DE OFTALMOLOGIA	OFTALMOLOGIA	CONSULTA	570	R\$ 100,00
22	GONIOSCOPIA BINOCULAR	OFTALMOLOGIA	EXAME	25	R\$ 67,40
23	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	OFTALMOLOGIA	EXAME	25	R\$ 96,00
24	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	OFTALMOLOGIA	EXAME	25	R\$ 59,24
25	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA - MONOCULAR	OFTALMOLOGIA	EXAME	25	R\$ 72,72
26	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Córnea	OFTALMOLOGIA	EXAME	25	R\$ 84,84
27	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	OFTALMOLOGIA	EXAME	25	R\$ 98,72
28	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	OFTALMOLOGIA	CIRURGIA	30	R\$ 419,10
29	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	OFTALMOLOGIA	CIRURGIA	10	R\$ 1.543,20

Rua Treze esquina com a Dezoito s/n Centro – CEP: 79.560-000
Fone: (67) 999853462
E-mail: cmscha@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.261 |

Sexta-feira | 07 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

ATENDIMENTO MÉDICO, PROCEDIMENTOS E REMOÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
30	PLANTONISTA MÉDICO PRESENCIAL EM PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO-PAM (Dias Úteis e Pontos Facultativos)	CLÍNICA GERAL	HORA	5.292	RS 110,00
31	PLANTONISTA MÉDICO PRESENCIAL EM PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO-PAM (Finais de Semana e Feriados)	CLÍNICA GERAL	HORA	2.415	RS 125,00
32	PLANTÃO MÉDICO DE SOBREAviso PARA TRANSFERÊNCIAS	CLÍNICA GERAL	HORA	1.380	RS 15,00

Rua Treze esquina com a Dezoito s/n Centro – CEP: 79.560-000
Fone: (67) 999853462
E-mail: cmscha@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.261 |

Sexta-feira | 07 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

	INTERMUNICIPAIS E/OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO) (Finais de Semana e Feriados)				
33	PLANTÃO MÉDICO DE SOBREVISO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS E OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO) (Dias Úteis e Pontos Facultativos)	CLÍNICA GERAL	HORA	3.024	R\$ 12,00
34	TRANSFERENCIA INTERMUNICIPAL E/OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO)	CLÍNICA GERAL E/OU ESPECIALISTA	KM	250.000	R\$ 1,39
35	SOBREVISO DE ANESTESIOLOGIA	ANESTESIOLOGIA	HORA	4.380	R\$ 85,00
36	SOBREVISO DE CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA	HORA	4.380	R\$ 85,00
37	SOBREVISO DE CIRURGIA GERAL E/ OU APARELHO DIGESTIVO	CIRURGIA GERAL E/OU APARELHO DIGESTIVO	HORA	4.380	R\$ 85,00
38	SOBREVISO DE CLÍNICA GERAL - INTERNAÇÃO	CLÍNICA GERAL	HORA	4.380	R\$ 85,00

Rua Treze esquina com a Dezoito s/n Centro – CEP: 79.560-000
Fone: (67) 999853462
E-mail: cmscha@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.261 |

Sexta-feira | 07 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

39	SOBREAVISO DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	HORA	4.380	R\$ 85,00
40	SOBREAVISO DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	HORA	4.380	R\$ 85,00
41	SOBREAVISO DE PEDIATRIA	PEDIATRIA	HORA	4.380	R\$ 85,00
42	SOBREAVISO DE UROLOGIA	UROLOGIA	HORA	2.160	R\$ 85,00
43	PRODUTIVIDADE (INTERNAÇÕES)	-----	PROCEDIMENTO	-	-
44	AUXILIAR DE CIRURGIA	CLÍNICA GERAL E/OU ESPECIALISTA	PROCEDIMENTO	400	R\$ 300,00

Rua Treze esquina com a Dezoito s/n Centro – CEP: 79.560-000
Fone: (67) 999853462
E-mail: cmscha@hotmail.com